



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 4109 DE 20 DE Junho DE 2023

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 21.396,34, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R\$ 21.396,34 (vinte e um mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1660 - R\$ 21.396,34 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.243.015.2.147 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.1660	Rem. de Cargos de Dir. Assist.. Superior (DAS)	R\$ 21.396,34
------------------	--	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2022, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

Conta : 0021046 – 3, 1021046 - 3 - Recursos PPI/SUAS - Banco do Brasil S/A

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 27.632,72	Obrigações	R\$ 6.236,38
		Superávit	R\$ 21.396,34
Total	R\$ 27.632,72	Total	R\$ 27.632,72

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 4º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 20 de Junho de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

AMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Publicado em: 28 / 06 / 2023

D.O. n.º 1.201 . Pág.(s) 2-3

Manoel
SERV. DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
Técnica Legislativa
Matr. 0110114

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em: 28 / 06 / 2023
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira
Página: 020360 n.º 1201
Rúbrica: *[assinatura]*
Matr.: 012450